

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

1 ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2 CONSELHO CURADOR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO 3 MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

4 Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na 5 plataforma online de videoconferência Jit.si Meet sala de reunião CONSELHOCURADOR 6 link https://meet.jit.si/CONSELHOCURADOR-2021, realizou-se a centésima trigésima 7 primeira reunião do Conselho Curador para deliberar assuntos constantes na pauta. 8 Conselheiros Titulares: Valteir Bazoni (Alvorada do Sul); Adriane Bertan Lombardi 9 (Cambé); Maria Lúcia da Silva Lopes (17ª Regional de Saúde). Estavam presentes, na 10 categoria de Conselheiros Suplentes: Leiliane de Jesus de M. L. Vilar (Ibiporã); Viviane Granado B. da Silva (Tamarana). Demais Gestores de Saúde: Flávia Elaine Alves Mada 11 12 (Cafeara); Veronica Sanches Gomes (Jataizinho); Diego Eduardo Favero (Pitangueiras); 13 Paloma de Souza Cavalcante Pissinati (Rolândia), Daiany Martins Kozan Levistki 14 (Sertanópolis). Convidados: Djamedes M. Garrido (Cambé); Reginaldo Antonio Sales 15 (Florestópolis); Creide de Vieira de Melo (Miraselva); Ana Maria da Silva (Cismepar); 16 Gislainy Silvia Camargo Ricardo (Cismepar); Jacelio Dionisio Oliveira (Cismepar); Vilma 17 Moreira Correa (Cismepar); Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade (Cismepar); Diego 18 Augusto Buffalo Gomes (Cismepar); Aline Cristine da Silva. O Sr. Valteir membro titular 19 deste conselho pelo município de Alvorada do Sul, assumiu nesta reunião à coordenação, 20 devido ausência justificada do Sr. Fabiano, cumprimentou a todos e elencou a pauta do dia, 21 sendo: Anteprojeto de Resolução. Em seguida passou a palavra à Sr.ª Silvia Karla para a 22 apresentação técnica e subsidiar a discussão dos conselheiros. A Sr.ª Silvia Karla 23 cumprimentou a todos iniciou dizendo que a pauta contempla somente um Anteprojeto de 24 Resolução, ao qual dispõe sobre alterações na Resolução número cento e vinte e dois de vinte 25 e um de fevereiro de dois mil e treze e dá outras providências. Informou que o Anteprojeto 26 apresentado hoje, se aprovado por este conselho será apreciado pelos prefeitos em assembleia 27 do dia dez de dezembro. A Sra. Silvia Karla disse que a alteração proposta na Tabela Cismepar é uma última alternativa de resolução de algumas lacunas assistenciais que 28 29 historicamente o consórcio vem trabalhando, sem êxito até o momento, que tratam da 30 endocrinologia infantil e neuropediatria. Traz também o código de ecocardiograma e ajuste de 31 nomenclatura de procedimento de biopsia de mama e de próstata. Inserido no Quadro Três – 32 Atenção às Condições Crônicas, acompanhamento médico especializado em neuropediatria; 33 endocrinologia infantil; pediatria-doenças neurológicas (por atendimento com no máximo de 34 dois a três atendimento por hora). A proposta neste primeiro item é fazer o ajuste para oitenta 35 reais por consulta. O segundo item trata da inserção dos itens biopsia percutânea orientada por 36 tomografia computadorizada, ultrassonografia, ressonância magnética ou raio x, além de core 37 biopsy de mama orientada por ultrassonografia de mama no Quadro doze – coleta de material 38 por punção/biópsia. A Sra. Silvia Karla explicou que a biopsia na Tabela SIGTAP tem o valor 39 de noventa e sete reais e a ultrassonografia de cinquenta e oito reais, e que é feita na Unidade 40 a Mama a junção desses dois códigos para viabilizar o valor, e equiparando o valor da biopsia 41 de próstata, que é um grande problema para o consórcio em termos de capitação de 42 profissionais, podendo assim realizar esses credenciamentos para realização desses exames na 43 mesma metodologia feita pela Unidade da Mama. A proposta então é levar para a Tabela 44 Cismepar a regularização desses códigos. O terceiro item trata da alteração do valor de 45 ecocardiografia transtorácica – adulto, que atualmente é de sessenta reais e a proposta de alteração de valor para noventa e oito reais e quarenta e nove centavos. O Sr. Valteir pediu a 46 47 palavra e solicitou aos secretários presentes das cidades maiores que se posicionem a respeito 48 do anteprojeto apresentado, ele disse que os municípios menores não são reguladores de 49 preço. Ressaltou que o consórcio tem se afastado cada vez mais dos fornecedores, devido aos



50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

baixos valores praticados. A Sra. Djamedes solicitou a palavra e questionou sobre o controle de duas ou três consultas por hora, como seria feito esse controle. A Sra. Ana Maria respondeu ao questionamento dizendo que o controle será feito pela oferta. Complementou dizendo que o limite máximo que o profissional que já atende pelo Cismepar será de até três consultas e ele receberá pela produção. A Sra. Djamedes questionou se essas consultas serão para a Potencialização da Oferta. A Sra. Ana Maria respondeu que será tanto para consultas normais, quanto para o Potencialização da Oferta no Projeto Um. Ressaltou que hoje o neuropediatria já está no Projeto Um. A Sra. Silvia Karla se comprometeu junto aos presentes a apresentar uma proposta de oferta na reunião da Gestão Municipal que acontecerá em vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois. Ressaltou que em dezembro e janeiro serão centrados todos os esforços para visitação aos profissionais médicos neuropediatras e aos endócrinos pediatras que atendem na cidade de Londrina. Contudo, ainda dependendo da aprovação deste Projeto de Resolução em assembleia no dia dez de dezembro pelos prefeitos. O Sr. Reginaldo pediu a palavra e disse que o valores apresentados são viáveis, uma vez que ainda está abaixo do valor praticado pelas clínicas particulares. E disse também a respeito do retorno, que poderia ser em um período mais curto, de trinta a sessenta dias, entrando o retorno como primeira consulta. A Sra. Silvia Karla explicou que a ideia é usar o código e o valor de cento e quarenta reais por hora para pagar os retornos, uma vez que o retorno é um atendimento mais rápido a priori, e o valor de oitenta reais usar para primeira consulta. O Sr. Reginaldo complementou dizendo que o consórcio deveria seguir o critério usado pelas clínicas particulares, onde o primeiro retorno sai mais barato. A Sra. Silvia Karla disse ser uma boa proposta, desde que seja fechado a seguinte proposta: será fechado uma agenda casada, onde o paciente vem para a primeira consulta, sendo agendado aqui os exames ao qual o paciente fará retorno dentro do mês, devendo voltar o mais próximo dos trinta dias com o atendimento no valor de trinta reais. Ressaltou que será feito uma agenda a parte só para esses casos, mas disse que é necessário entender que a oferta de primeiras consultas sofrerá uma redução. Projeto de Resolução deliberado para tramitação com parecer favorável do Conselho Curador. Neste modelo de consulta conjugada de oitenta reais para primeira consulta e acompanhamento de trinta reais para este retorno. A Sr.ª Silvia Karla agradeceu a presença de todos. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu Simone S. O. Oussaki, Técnico Administrativo, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
Alvorada do Sul	Valteir Bazoni	
Cambé	Adriane Bertan Lombardi	
Ibiporã	Leiliane de Jesus de M. L. Vilar	
Tamarana	Viviane Granado B. da Silva	
17ª Regional de Saúde	Maria Lúcia Silva Lopes	